

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU





## PORTARIA nº 0009/IPSEMDE - AP/2022

Dom Eliseu/PA, 12 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Por idade com proventos Integrais em favor de FATIMA SOUSA LIMA

O Senhor, JOÃO DE DEUS DE AQUINO Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

## **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Integrais, em favor da Servidora **FATIMA SOUSA LIMA** matrícula: 950-5, portadora do RG nº 1553744 PC/PA e do CPF 703.685.112-00, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de educação, conforme processo administrativo nº 2021.02.34630P, com proventos no valor de **R\$ 1.100,00 ( Um mil e cem reais )**, constante no relatório de cálculo de proventos, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 12 de janeiro de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO PRESIDENTE Dec.542/2021/GP

Rua Gonçalves Dias, nº 31, Bairro: Esplanada, CEP: 68633-000, Dom Eliseu − Pa,